



**Portaria nº 010, de 20 de janeiro de 2021.
Dispõe sobre a indicação de servidor do
IPSJON para atribuição que especifica.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais, e;**

Considerando as necessidades de se dotar os órgãos
integrantes do Instituto, e seus respectivos serviços, para com isso viabilizar o
seu regulamento funcional;

RESOLVE:

**Art. 1º - Indicar o servidor Laélcio Lucas Zambon, ocupante do
cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de João Neiva (IPSJON), para responder
pela Gestão da folha de pagamento junto ao Sistema do Tribunal de Contas do
Estado do Espírito Santo, com efeitos retroativos a 07 de janeiro 2021.**

**Art. 2º - Indicar a servidora Bruna dos Santos Gomes De Bortoli,
ocupante do cargo de Tesoureira do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de João Neiva (IPSJON), para responder pelos Atos de
Pessoal junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com
efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e
revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 20 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 20 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente